

2 — Os atos praticados no exercício dos poderes subdelegados no presente despacho e que envolvam a assunção de encargos devem ser precedidos de prévio cabimento da correspondente despesa, a efetuar pelo Departamento de Auditoria e Controlo de Gestão, e dar cumprimento às demais regras que no caso concreto devam ser observadas, designadamente as relativas à realização da despesa e à execução orçamental.

3 — Os atos praticados no exercício dos poderes ora subdelegados devem ser dados a conhecer à Diretora Coordenadora da Direção de Apoio à Venda, Eng.ª Lídia Maria Alves Guedes Monteiro mensalmente.

4 — O presente Despacho produz efeitos imediatos, ficando ainda ratificados todos os atos que, no âmbito das competências ora subdelegadas, tenham sido praticados desde 19 de fevereiro de 2016.

4 de julho de 2016. — A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Maria Teresa Rodrigues Monteiro*.

209706825

AMBIENTE**Secretaria-Geral****Aviso n.º 8638/2016**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 2, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, com efeitos a 1 de julho de 2016, determinei a consolidação da mobilidade na categoria de assistente técnico do mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, da trabalhadora a seguir identificada, ao abrigo do disposto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo sido celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Nome	Carreira	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Data da produção de efeitos	Anterior serviço de origem
Maria Laura Gaiozinho Serra Candeias . . .	Assistente técnico. . .	Entre 8.ª e 9.ª	Entre 13 e 14	01-07-2016	Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral.

27 de junho de 2016. — A Secretária-Geral, *Alexandra Carvalho*.

209701608

Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.**Despacho n.º 8874/2016**

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do despacho do Vice-Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P. de 31 de março de 2016, se procedeu à consolidação definitiva da mobilidade interna, na categoria, no mapa de pessoal da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., da Técnica Superior Ana Sofia Henriques Nunes, ao abrigo do disposto no artigo 99.º do Anexo à referida Lei, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 15, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 20 de junho de 2016.

1 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Nuno Lacasta*.

209705537

seja atribuído nível de remuneração correspondente ao de cargo de direção intermédia de 1.º grau, com efeitos a 26 de novembro de 2015.

26 de novembro de 2015. — O Presidente da Comissão Diretiva, *Abel Mascarenhas*.

209703699

AMBIENTE E AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL**Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.****Deliberação (extrato) n.º 1094/2016**

Considerando que:

Em 1 de julho de 2012 entrou em vigor o Decreto-Lei n.º 135/2012, de 29 de junho, que aprovou a Lei Orgânica do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., tendo os seus estatutos sido aprovados pela Portaria n.º 353/2012, de 1 de outubro, e ainda criadas as unidades flexíveis pela deliberação n.º 287/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 23, de 1 de fevereiro, e pela deliberação n.º 1122/2013, alterada pela deliberação n.º 1124/2013, ambas publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 97, de 21 de maio;

É necessário nomear o dirigente da Divisão de Contratação e Logística, do Departamento Administrativo e Financeiro, por forma a assegurar o regular funcionamento dos serviços;

A Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, estabelece que o exercício de cargos dirigentes pode ser exercido, em regime de substituição, nos casos de vacatura de lugar;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, ambas na sua redação atual, o Conselho Diretivo deliberou em 7 de março de 2016, por unanimidade, nomear, no cargo de chefe da Divisão de Contratação e Logística, do Departamento Administrativo e Financeiro, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço e com efeitos reportados a 15 de março de 2016, o licenciado João André Matias Sebastião Lucas, técnico superior do mapa de pessoal da Comissão Nacional de Eleições, o qual reúne os requisitos legais e é detentor de aptidão técnica para o exercício de funções de direção e de coordenação, conforme resulta da sinopse curricular em anexo.

6 de abril de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Paulo Salsa*.

Sinopse curricular

I — Dados biográficos

João André Matias Sebastião Lucas

Data de Nascimento: 23 de novembro de 1980

Direção-Geral do Território**Aviso n.º 8639/2016**

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 35.º do Regulamento do Cadastro Predial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172/95, de 18 de julho, e no exercício dos poderes delegados através do Despacho n.º 2282/2016, torna-se público que por despacho da Subdiretora-Geral do Território, datado de 2016-05-16, foi a empresa TOPHL — Estudos Topográficos, Unipessoal, L.ª, autorizada a exercer atividades no domínio do cadastro predial. A presente autorização, válida até 16 de maio de 2021, é titulada pelo Alvará n.º 01/2016.

31 de maio de 2016. — A Subdiretora-Geral, *Ana Cristina Bordalo*.

209706841

Estrutura de Gestão do IFRRU 2020 — Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas Administração Central**Despacho n.º 8875/2016**

Tendo em conta que, nos termos do n.º 3 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 52-A/2015, de 23 de julho, a técnica superior Teresa Sofia Rodrigues Louzada Mouro Ferreira Gundersen Marques foi designada coordenadora de projeto conforme deliberação da Comissão Diretiva da Estrutura de Gestão do IFRRU 2020, de 26 de novembro de 2015, e considerando a faculdade que me é cometida pelo n.º 9 da mesma Resolução, e tendo presentes as responsabilidades e funções de especial complexidade que lhe foram cometidas, determino que à mesma

II — Habilitações Académicas

Pós-Graduação em Direito e Prática da Contratação Pública (2014) — Faculdade de Direito da Universidade Católica de Lisboa
 Pós-Graduação em Direito da Comunicação Social (2013) — Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (Instituto de Ciências Jurídico-Políticas)

Pós-Graduação em Comunicação e Marketing Político (2005) — Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — Universidade Técnica de Lisboa

Licenciatura em Direito (1998-2003) — Universidade Autónoma de Lisboa, 13 valores

III — Formação profissional complementar

Frequentou vários cursos, seminários, conferências e outras ações de formação, na área do Direito Público, nomeadamente da contratação pública, dos quais se destacam as seguintes:

Conferência “A Globalização da Contratação Pública” (2016) — IDEFF — Instituto de Direito Económico Financeiro e Fiscal da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Colóquio: “O novo Regime do Processo nos Tribunais Administrativos” (2015) — Faculdade de Direito da Universidade Católica de Lisboa

Conferência anual de Serviços Partilhados e Compras Públicas (2015) — ESPAP — Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P.

Curso “Saber fazer ajustes diretos” (2015) — INA — Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas

Curso “Novo Código do Procedimento Administrativo para juristas” (2015) — INA — Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas

Curso “O Código dos Contratos Públicos” (2010) — INA — Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas

IV — Percurso e experiência profissional

Técnico Superior da Área Jurídica da Comissão Nacional de Eleições desde dezembro de 2008 até março de 2016, com responsabilidades, entre outras, no apoio jurídico e condução de diferentes procedimentos de contratação pública respeitantes à aquisição de bens e serviços, incluindo toda a atividade administrativa respeitante à formação dos contratos, na redação de peças procedimentais, na preparação da fundamentação das decisões do júri do procedimento e do órgão com competência para a decisão de contratar nas diferentes fases do procedimento, na monitorização e acompanhamento da execução dos contratos, na participação em procedimentos de contratação pública na qualidade de júri e no apoio jurídico e preparação de decisões tomadas pelo Presidente da CNE relativas a impugnações administrativas formalizadas no âmbito de procedimentos de contratação pública

Secretário e Coordenador dos Serviços de apoio da Comissão Nacional de Eleições, entre agosto e outubro de 2008, com responsabilidades de Coordenação dos serviços de apoio técnico e administrativo, no âmbito do processo eleitoral referente à eleição dos Deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, de 11 de outubro de 2011

Assessor jurídico da Comissão Nacional de Eleições de Portugal, entre 2005 e 2008, nas áreas do direito eleitoral, direito constitucional e direito administrativo.

Advogado em M. Karim Vakil Advogados (2006), nas áreas de Direito Comercial, Direito Internacional Privado, Direito Bancário, Direito do Trabalho, Direito dos Contratos, Direito Processual Civil e Direito Administrativo (inscrição como advogado voluntariamente suspensa desde dezembro de 2008).

Advogado estagiário de agosto de 2004 a julho de 2006 em M. Karim Vakil Advogados, tendo obtido a classificação de Aprovado com distinção na Prova Escrita do Exame Nacional de Avaliação e Agregação realizada em 8 de julho de 2006 pelo Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados

V — Trabalhos publicados

Coautor das publicações:

“Lei Eleitoral da Assembleia da República” — Anotada e Comentada, edição da Imprensa Nacional da Casa da Moeda, 2015

“Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais” — Anotada e Comentada, edição da Imprensa Nacional da Casa da Moeda, 2014

“Lei Eleitoral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores — Anotada e Comentada”, edição da Direção-Geral de Administração Interna e da Comissão Nacional de Eleições, 2012

“Lei Eleitoral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores — Anotada e Comentada”, edição da Comissão Nacional de Eleições, 2008

“Modelos de Protestos e Reclamações — Referendo Nacional 2007”, Edição da Comissão Nacional de Eleições, 2007

“Modelos de Protestos e Reclamações — Eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira 2007”, Edição da Comissão Nacional de Eleições, 2007

VI — Outros elementos

Jurista designado como Membro da Assembleia de Apuramento Geral da eleição no círculo eleitoral de Fora da Europa na Eleição dos Deputados à Assembleia da República, de 4 de outubro de 2015

Em 2014 foi Coordenador Executivo do projeto relativo às comemorações dos 40 anos da Comissão Nacional de Eleições que envolveu a organização de uma exposição subordinada ao tema «40 anos de eleições e referendos» patente na Assembleia da República entre 18 de novembro de 2014 e 23 de janeiro de 2015 e a organização de uma conferência internacional «A Administração Eleitoral Independente» também na Assembleia da República

Em 2012 integrou o grupo técnico de trabalho criado pela CNE e ERC (Entidade Reguladora para a Comunicação Social) para reflexão sobre os modelos de debates eleitorais a promover pelas estações de televisão

Jurista designado como Membro da Assembleia de Apuramento Geral da eleição no círculo eleitoral de Fora da Europa na Eleição dos Deputados à Assembleia da República, de 5 de junho de 2011

Em 2010 foi designado como representante da Comissão Nacional de Eleições para integrar o grupo de trabalho constituído pela Direção-Geral da Política da Justiça para a preparação da resposta ao Grupo de Estados contra a Corrupção (GRECO) no âmbito da avaliação a Portugal enquadrada no terceiro ciclo de avaliações — transparência no financiamento dos partidos políticos

Jurista designado como Membro da Assembleia de Apuramento Geral da eleição no círculo eleitoral de Fora da Europa na Eleição dos Deputados à Assembleia da República, de 27 de setembro de 2009

209704257

Despacho n.º 8876/2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 23.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, e artigos 7.º e 9.º, n.º 2 do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na redação atual, e em conformidade com o disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro:

I — Delego em todos os membros do Conselho Diretivo do ICNF, I. P., João Alexandre da Silva Rocha Pinho, Vice-Presidente, Teresa Sofia Nunes dos Santos Castel-Branco da Silveira, Vogal e Paulo Jorge Melo Chaves Mendes Salsa, Vogal, as seguintes competências a exercer de acordo com as áreas e serviços delegados pela deliberação do Conselho Diretivo tomada na sua reunião de 16 de junho de 2016, e com respeito pelas competências que me estão reservadas enquanto Presidente:

a) Movimentar, conjuntamente com outro membro do Conselho Diretivo ou com o Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, as contas bancárias tituladas pelo ICNF, I. P., junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E. P. E., ou em outras instituições bancárias, sacar e endossar cheques, emitir ordens de transferência e, em geral, assinar e praticar tudo o necessário ao mencionado fim de movimentação dessas contas;

b) Autorizar deslocações em serviço em território nacional, bem como as despesas associadas a todas as deslocações, designadamente ajudas de custo, antecipadas ou não, despesas de transporte e despesas de alojamento e refeições, se for o caso, nos termos do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, na redação em vigor, e do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de julho, também na sua redação atual;

c) Autorizar, a prestação de trabalho suplementar e trabalho noturno, em dias de descanso e em feriados, bem como os respetivos pagamentos, tendo em conta os limites previstos nos respetivos regimes legais;

d) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respetivo plano anual, bem como justificar ou injustificar faltas relativamente aos dirigentes e aos trabalhadores das áreas e serviços sob a sua dependência por motivo de delegação de competências na deliberação do Conselho Diretivo tomada em reunião no dia 16 de junho de 2016;

e) Homologar as fichas SIADAP relativas aos dirigentes e aos trabalhadores identificados na alínea anterior, conforme previsto nos n.ºs 1, alínea e) e 3 do artigo 60.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação em vigor;

f) Assinar a correspondência e o expediente necessário à instrução dos processos em que tenha intervenção, designadamente a outorga de contratos e protocolos;

g) Autorizar, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, a decisão do procedimento de autorização